



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Belem de Oliveira		
EMENTA: Autoriza Ana Virginia Belem Leite, a exercer a função diretiva temporária, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Belem de Oliveira, INEP 23170905, no município de Milagres, até 31.12.2015.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Moreira		
SPU Nº 14015313-6	PARECER Nº 0128/2014	APROVADO EM: 12.02.2014

I – RELATÓRIO

Ana Virginia Belem Leite, portadora do CPF 665.734.323.04, mediante o processo nº 14015313-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Belem de Oliveira, no município de Milagres.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I - Requerimento de solicitação ao CEE;
- II - Cursando Gestão Escolar-Instituto Juazeiro de Educação Superior (IJES);
- III - Declaração de carência expedida pela CREDE 20 – Brejo Santo;
- IV - Comprovante de experiência;
- V - Diploma de Licenciatura Plena para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio em Biologia, expedido pela Universidade Regional do Cariri-URCA;
- VI - Ato de Nomeação - Portaria 022/2013.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0128/2014

III – VOTO DA RELATORA

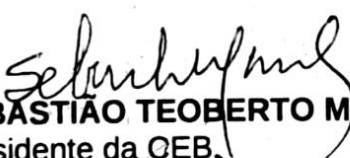
Acolha-se o requerimento da professora Ana Virginia Belem Leite, para exercer a função diretiva temporária da Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Belem de Oliveira, no município de Milagres, até 31.12.2015.

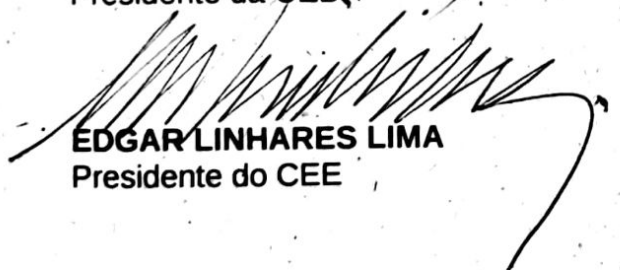
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de Fevereiro de 2014.


ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB,


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE